

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1562

Em 23 de dezembro de 2025.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 954ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

Autorizar, com base nas Notas Técnicas n.º 117/2025 da 1ª/GRD/UEP (peça 142) e 118/2025 da 1ª/GRD (peça 145), e nos Pareceres Jurídicos n.º 336/2025 da 1ª/AJ (peça 147) e 337/2025 da 1ª/AJ (peça 148) do processo n.º 59510.002720/2024-88, a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 90.333.790/0001-10 (peça 114), no âmbito do Edital n.º 90033/2024 - Pregão Eletrônico por Registro de Preços (peça 77), que tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de supervisão e apoio à fiscalização, incluindo serviços topográficos e realização de ensaios para avaliação da pavimentação, em municípios diversos da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, especificado no grupo 1, cujo saldo é o valor total original, de R\$ 4.736.081,40 (quatro milhões setecentos e trinta e seis mil e oitenta e um reais e quarenta centavos), por 12 (doze) meses, passando o seu vencimento de 28/01/2026 para 28/01/2027.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 1570/2025
Processo nº 59510.002720/2024-88